

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2021**

Este pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2021 no qual sagrou-se vencedor a empresa: M S BASTOS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Vigência até 07/04/2022.

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDE - 08/04/2021) 153152-15236-2021NE000001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2021  
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Curso de Ciências Econômicas/Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas do Campus de Rondonópolis e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 24 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.U. de 02/03/2021, seção 3, página 80, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidata: Jaqueline Moraes Assis Gouveia; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidata: Rafaella Stradiotto Vignandi; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Aprovado; Classificação: 2º lugar. Candidata: Alicia Cechin; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Aprovado; Classificação: 3º lugar. Candidata: Ariana Cericatto da Silva; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 4º lugar. Candidata: Diana Chaukat Chaib; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 5º lugar. Candidata: Letícia Aparecida Lavoratto; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 6º lugar. Candidato: Rayan Wolf; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 7º lugar. Candidata: Thaís Lima Fraga; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 8º lugar. Candidata: Laysa Eduarda Nogueira Canhone; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 9º lugar. Candidato: Marcelo Henrique Shinkoda Santos; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 10º lugar. Candidato: Leonardo Rodrigues Porto; Área de Conhecimento: Teoria Econômica; Resultado: Classificado; Classificação: 11º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO ARBUÉS CARNEIRO JÚNIOR  
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas

RENATO NATANIEL WASQUES  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências  
Econômicas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 23082.017572/2020-41. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2020 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, CNPJ nº 35.872.812/0001-01. Objeto: alteração do montante inicialmente previsto de R\$7.485.659,81(Seze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Ficam acrescidos os recursos financeiros da ordem de R\$ 2.615.400,84 (Dois milhões, seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.101.060,65 (Dez milhões, cento e um mil e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/04/2021.

**EDITAL Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar a validade do concurso por mais 02 (dois) anos de acordo com o previsto no Edital Nº 12 de 13/03/2018, publicado no DOU de 15/03/2018, resultado homologado através do Edital nº 49, de 29 de junho de 2018, DOU de 02/07/2018. Informamos que houve a suspensão dos prazos de concurso em 2020 e foi publicado o Edital em 2 de junho de 2020, DOU de 03/06/2020, tendo em vista o disposto na lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no dou nº 101, de 28 de maio de 2020 e em 25/01/2021 foi publicado o Edital nº 1, de 22 de janeiro de 2021, a prorrogação de Prazo de Validade de Concursos.

Desta forma, a prorrogação do referido edital se dará a partir do prazo de validade final da homologação do resultado, que ficou estendido até 15/04/2021, conforme Edital nº 1/2021, DOU de 05/01/2021. (Processo UFRPE nº 23082.006132/2021-11).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

A Reitoria da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21 de 05 de novembro de 2012, alteradas pela Portaria Normativa 1.117, de 01 de novembro de 2018, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, no Termo de Adesão UFAPE/SISU 2021-MEC e no Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2021- MEC - Processo Seletivo - Primeira edição de 2021-Sistema de Seleção Unificada- SiSutorna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de graduação no 1º e 2º semestre de 2021 da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, referente ao ano de 2020 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos em edital pela UFAPE, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 2017, e demais normas pertinentes ao SiSU. O edital está publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufape.edu.br com todas as informações, cronograma e demais procedimentos referentes ao processo seletivo SiSU 2021 assim como demais procedimentos da lista de espera.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153163 - UFSC**

Número do Contrato: 50/2019.

Nº Processo: 23080.084996/2018-98.

Pregão. Nº 564/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 09.134.633/0001-67 - LHL MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 08/04/2021 a 08/04/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 438.629,72. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 153163**

Nº Processo: . A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o resultado de julgamento do RDC nº 003/2021. Empresa vencedora da licitação: LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 26.051.611/0001-52. Valor do Desconto: 15,21%. Valor global com Desconto: R\$ 487.015,54.

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES

Presidente

(SIDE - 08/04/2021) 153163-15237-2021NE000135

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 37, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 12/04/2021 e 16/04/2021 (até às 17 horas - não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);

b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;

c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;

d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis:

1.3.1.1 Colégio de Aplicação - CA/CED - E-mail: colegioaplicacao@contato.ufsc.br. Site: www.ca.ufsc.br.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

